

# Liminar suspende a mensalidade do Ceub

Os alunos do Centro de Ensino Unificado de Brasília (Ceub) terão uma trégua para o pagamento da mensalidade de março. Os valores vêm sendo discutidos judicialmente e a direção da faculdade decidiu ontem suspender o recebimento dos carnês até que novos valores sejam calculados e feitos os programas de computadores. O recuo na cobrança dos valores estipulados, considerados "abusivos" pela Justiça, é em cumprimento da liminar concedida aos alunos pela 10ª Vara Cível do DF.

Embora a liminar tenha sido concedida na última quinta-feira, os estudantes aguardavam, ontem, a publicação no Diário de Justiça do DF. Em pé de guerra com a instituição desde agosto do ano passado, por discordâncias nos cálculos dos reajustes permitidos pela Lei nº 8.170/91, os estudantes conseguiram que a Justiça determinasse ao Ceub um abatimento de 45% sobre o valor do crédito de agosto/92. Sem esta determinação, um estudante do 10º semestre de Psicologia que em fevereiro pagou Cr\$ 2.611.815,00, deveria desembolsar em março em torno de Cr\$ 6.800.000,00. (Cláudia Carneiro)